

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.541.826/0001-51 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 16/11/2016			
NOME EMPRESARIAL LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRADIESEL AUTOPECAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PEDRO MORENO GONDIM		NÚMERO 925	COMPLEMENTO *****
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO REMEDIOS	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRAEIXO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3531-7173	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2022 às 13:11:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 04306274403, nacionalidade brasileira, natural de Cajazeiras - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 07/09/1982, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 2735767-SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA NEURIBERTSON S. MEIRELES, n° SN, FATIMA SANTOS, Cajazeiras-PB, CEP 58900000.

FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02382808454, nacionalidade brasileira, natural de São José de Piranhas - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 11/05/1975, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 1935558-SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA FRANCISCA FERNANDES CLAUDINO, n° SN, CENTRO, Cajazeiras-PB, CEP 58900000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA e terá sede na AVENIDA PEDRO MORENO GONDIM, 925, REMEDIOS, Cajazeiras, PB, CEP 58900000 e usará a expressão PRADIESEL AUTOPECAS como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

- 1 - Atividade Principal: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE 4530-7/03.
- 2 - Atividade Secundária: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, CNAE 4520-0/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 10:23 SOB Nº 25200787421
 PROTOCOLO: 160349249 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602492954. NIRE: 25200787421.
 LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 16/11/2016
 www.redesim.pb.gov.br

ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00
FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL	60.000	R\$ 1,00	R\$ 60.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100000.00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL, FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 10:23 SOB Nº 25200787421.
 PROTOCOLO: 160349249 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602492954. NIRE: 25200787421.
 LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 16/11/2016
 www.redesim.pb.gov.br

título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 10:23 SOB Nº 25200787421.
 PROTOCOLO: 160349249 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602492954. NIRE: 25200787421.
 LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 16/11/2016
 www.redesim.pb.gov.br

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Cajazeiras , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cajazeiras, 25 de 10 de 2016

Antonio Omailton Lacerda Brasil
ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL
Sócio/Administrador

Francisco Odaír Lacerda Brasil
FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL
Sócio/Administrador

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a FIRMA de: ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL, DOU PE. CAJAZEIRAS -Paraíba, 07/11/2016.

Renelita da Rocha Moésia
RENELITA DA ROCHA MOÉSIA
Foto Digital de Realização Tipo Normal B-AEE49047-2RQX
Confira os dados de ata em <http://seledigital.tpb.jus.br>
FMOLUM. R\$: 10,18 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 2,03

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a FIRMA de: FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL, DOU PE. CAJAZEIRAS -Paraíba, 07/11/2016.

Renelita da Rocha Moésia
RENELITA DA ROCHA MOÉSIA
Foto Digital de Realização Tipo Normal B-AEE49048-LYSV
Confira os dados de ata em <http://seledigital.tpb.jus.br>
FMOLUM. R\$: 10,18 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 2,03

Renelita da R. Moésia
ESCREVENTE

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO**

Renê Moésia - TABELIÃO
Robelita da Rocha Alves Moésia
TABELIÃ SUBSTITUTA
Renelita da Rocha Moésia - ESCREVENTE
CNPJ 09.318.593/0001-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 10:23 SOB Nº 25200787421.
PROTOCOLO: 160349249 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602492954. NIRE: 25200787421.
LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE " LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ".

ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 04306274403, nacionalidade brasileira, natural de Cajazeiras - PB, DIVORCIADO(A), nascido(a) em 07/09/1982, empresário, Carteira de Habilitação: 02546623103, expedida pelo Detran - PB, residente e domiciliado na(o) RUA FRANCISCA FERNANDES CLAUDINO, SN, CENTRO, Cajazeiras-PB, CEP 58900000.

FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02382808454, nacionalidade brasileira, natural de São José de Piranhas - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 11/05/1975, empresário, Carteira de Habilitação : 01746692126- expedida pelo Detran-PB, residente e domiciliado na(o) RUA FRANCISCA FERNANDES CLAUDINO, nº SN, CENTRO, Cajazeiras-PB, CEP 58900000, únicos sócios da empresa LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, com CNPJ 26.541.826/0001-51, NIRE 25200787421, localizada na AVENIDA PEDRO MORENO GONDIM, 925, REMEDIOS, Cajazeiras, PB, CEP 58900000 , resolvem em comum acordo alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade passará a ser exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL, FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações não abrangidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Cajazeiras, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 16:07 SOB Nº 20181159147.
 PROTOCOLO: 181159147 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901921096. NIRE: 25200787421.
 LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 29/04/2019
 www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

Cajazeiras, 12 de 12 de 2018

Antonio Omailton Lacerda Brasil
ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL
Sócio/Administrador

Francisco Odaír Lacerda Brasil
FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL
Sócio

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL. EM TEST. DA VERDADE DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 21/12/2018.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL. EM TEST. DA VERDADE DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 21/12/2018.

RENELITA DA ROCHA MOREIRA
Selo Digital de Identificação Tipo Normal B-AH214748-MJJT
Confira os dados de selo em <https://selodigital.pb.gov.br>
EMOLUM. R\$: 11,30 FARPEN R\$: 0,20 FEPJ R\$: 2,27

RENELITA DA ROCHA MOREIRA
Selo Digital de Identificação Tipo Normal B-AH214750-2GHC
Confira os dados de selo em <https://selodigital.pb.gov.br>
EMOLUM. R\$: 11,30 FARPEN R\$: 0,20 FEPJ R\$: 2,27

Renelita da R. Moreira
ESCREVENTE
AUTORIZADA

Renelita da R. Moreira
ESCREVENTE
AUTORIZADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 16:07 SOB Nº 20181159147.
PROTOCOLO: 181159147 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901921096. NIRE: 25200787421.
LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 043.062.744-03, nacionalidade brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, divorciado (a), nascido (a) em 07/09/1982, carteira de habilitação 02546623103 expedida pelo Detran -PB, EMPRESARIO, residente e domiciliado na (o) Rua Neurbertson S. Meireles, SN, Fatima Santos, da cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, CEP 58.900-000;

FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 023.828.084-54, nacionalidade brasileira, natural de São Jose de Piranhas-PB, casado (a), Comunhão Parcial nascido (a) em 11/05/1975, EMPRESARIO, carteira de Habilitação 01746692126 expedida pelo Detran - PB, residente e domiciliado na (o) Rua Francisca Fernandes Claudino, SN, Centro, da cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, CEP 58.900-000. únicos sócios da empresa **LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, registrada na junta Comercial da Paraíba, sob NIRE 25200787421, localizada na Avenida Pedro Moreno Gondim, 925, Remédios, Cajazeiras -PB, CEP 58900-000, resolvem em comum acordo alterar o contrato social.

Clausula Primeira - Cria-se uma filial da sociedade com sede a Margem da BR 230 KM 507, SN, Bairro Dom Zacarias Rolim de Moura, da Cidade de Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000

Clausula Segunda - O capital social destacado para a filial será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL	20.000	COTAS	RS	20.000,00
FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL	30.000	COTAS	RS	30.000,00
TOTAL	50.000	COTAS	RS	50.000,00

Clausula Terceira - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e alterações não abrangidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Clausula Quarta - Fica eleito o foro de Cajazeiras - Paraíba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

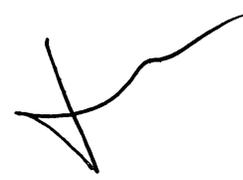
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

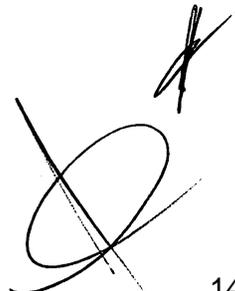
Cajazeiras - PB, 21 de julho de 2022.


ANTONIO OMAILTON LACERDA BRASIL
 Sócio Administrador


FRANCISCO ODAIR LACERDA BRASIL
 Sócio Administrador









TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, BERENICE FERREIRA DE SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010670, registrado em 05/11/2010, inscrito no CPF nº 05485698433, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05485698433	010670	BERENICE FERREIRA DE SOUSA

(Handwritten signatures and marks)



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2022 13:48 SOB Nº 25900288486.
 PROTOCOLO: 220989435 DE 25/07/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209678514. CNPJ DA SEDE: 26541826000151.
 NIRE: 25200787421. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2022.
 LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten scribbles and marks]



RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal C-AN681303-JMS
 Centro e site em: <https://seledigital.pbju.br>
 EMOLUM: 2,92 FAREM: 0,34 EPI: 0,52 MP: 0,03

[Handwritten signature]

em presente fotocópia confere-se com a original
 exibida nestas horas. Em caso de divergência
 don. FA. CAZEIRAS - PB, 22/12/2022.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1765408738

PARAIBA

ASSINATURA DO EMISSOR
[Handwritten signature]
 64339158453
 PB038495864

LOCAL: CAZEIRAS, PB
 DATA EMISSÃO: 27/03/2019

ASSINATURA DO PORTADOR
Antonio Omaliton L. Banaif

OBSERVAÇÕES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1765408738

ANTONIO OMALITON LACERDA BRASII

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: PB
 SSP: 2735767

CPF: 043.062.744-03
 DATA NASCIMENTO: 07/09/1982

FLACIO
 JOAO ALMEIDA BRASII
 MARIA LACERDA BRASII

PERMISSÃO: []
 ACC: []
 CATEGORIA: AB

VALIDADE: 15/03/2024
 1º HABILITAÇÃO: 03/10/2002

Nº REGISTRO: 02546623103

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS, CONSUMO E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DE CARTEIRAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

FRANCISCO GEAR LACERDA BRASIL

DDC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
 1935588 SSP PB

CPF 023.828.084-54 DATA NASCIMENTO 11/05/1978

FILIAÇÃO
 JOAO ALMEIDA BRASIL
 MARIA LACERDA BRASIL

PERMISSÃO ACC CATARAS
 AD

AP REGISTRO 01746692126 VALIDADE 26/03/2023 1ª REGISTRAÇÃO 05/06/1996

RESERVAÇÃO

Francisco Geair Lacerda Brasil

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 27/03/2018

[Assinatura]

04815802136
 PB036573841

ASSINATURA DO EMISSOR

PARAÍBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1638654638

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1638654638

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
 Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 22/12/2022.

[Assinatura]

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ANT60451-WG02
 Confira o selo em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLLUM: 2.82 FARPEN: 0.34 FEPJ: 0.52 MP: 0.05



[Handwritten signatures and scribbles]



CERTIDÃO

CÓDIGO: **C41A.3D82.3ABC.E57B**

Emitida no dia 22/12/2022 às 13:48:55

Nome Empresarial:

LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

Endereço:

PEDRO MORENO GONDIM

Número:

925

Complemento:

Bairro:

REMEDIOS

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.283.351-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

26.541.826/0001-51

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 22/12/2022
 Hora: 08:34:08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
 2022/000447

Controle da Autenticação
 F3D.F74.6B8.49A.961

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

26.541.826/0001-51	LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	
AVENIDA PEDRO MORENO GONDIM 925		
B.REMEDIOS	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB
4530703 -Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.</p>		

OBSERVAÇÕES

<p>Essa certidão é válida por 60 dias.</p> <p>A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.</p> <p>Validade: 20/02/2023</p> <p>Certidão emitida em: 22/12/2022 08:34:07</p>
--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 26.541.826/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:06:26 do dia 15/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2023.

Código de controle da certidão: **C55A.A04D.6F0D.D52F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 26.541.826/0001-51
Razão Social: LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
Endereço: AV PEDRO MORENO GONDIM 925 / REMEDIOS / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2022 a 11/01/2023

Certificação Número: 2022121302185278093831

Informação obtida em 22/12/2022 13:16:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.541.826/0001-51

Certidão n°: 46288016/2022

Expedição: 22/12/2022, às 13:15:24

Validade: 20/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.541.826/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



PRADIESEL
AUTO PEÇAS

CNPJ: 26.541.826/0001-51 - INSC. EST. 16.283.351-2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00087/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS - PB

PROPONENTE: LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

CNPJ: **26.541.826/0001-51**

1.0 -DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF -Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 -DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 -DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras - PB, 23 de Dezembro de 2022.

Antonio Quintan Lacerda Brasil

26.541.826/0001-51
LACERDA E BRASIL COMÉRCIO DE
PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME
 Av. Pedro Moreno Gondim, 925
 Bairro: Remédios - CEP: 58.900-000
 Cajazeiras-PB
Insc. Est.: 16.283.351-2

Av. Pedro Moreno Gondim, 925 - Bairro dos Remédios - Cajazeiras-PB

☎ 83 3531 1845 📞 9.9603 3425 📠 9.9405 6291
 pradiesel@outlook.com.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.541.826/0001-51

Razão Social: LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME

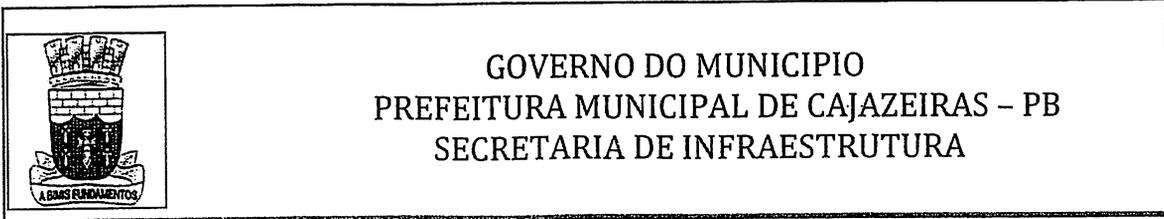
Nome Fantasia: PRADIESEL AUTOPECAS

Certidão emitida às 08:31 de 22/12/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **H67C.vNRn**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO MUNICIPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem este interessar que a empresa Lacerda e Brasil comércio de peças Automotivas Ltda-ME localizado na Avenida Pedro Moreno Gondim, 925 – Remédios – Cajazeiras-PB CNPJ nº 26.541.826/0001-51, forneceu **peças** automotivas, para atender todas as necessidades da frota de veículos do município de Cajazeiras de forma que atendeu satisfatoriamente todas as nossas solicitações.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa fornecedora foram cumpridos com zelo, responsabilidade e idoneidade, assim, do nosso conhecimento, nada consta que desabone a referida pessoa jurídica comercial ou tecnicamente.

Cajazeiras 22 de Dezembro de 2022

José Guimarães Coelho Filho

José Guimarães Coelho Filho
Sec. Infraestrutura
Portaria 000/2022 UCI